



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 29.11.2021.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Vereador Aloísio José Lehmen solicitou a Vice-presidente Sr. Elisabeth Scherer para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Ato continuo o Presidente solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2021. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Sessão, o Presidente convidou novamente a vice-presidente para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 308/2021** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 44/2021 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 624.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.446, de 30 de outubro de 2020, e contém outras providências. **Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2021** de autoria da Vereadora Elisabeth Scherer, altera o Projeto de Lei nº 42/2021, do Executivo, que “Institui programa de inseminação artificial de bovinos de leite e corte no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e da outras providências”. **Moção de apoio nº 37/2021** de autoria da Vereadora Elisabeth Scherer a PEC n. 383/2017, às autoridades citadas no preâmbulo, a fim de que aprove a alteração a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **Indicação nº 97/2021** de autoria do Vereador Leandro Bortolini sugerindo ao Poder Executivo Municipal crie e implante o programa creche aberta nos 12 meses do ano nas unidades de educação infantil da rede municipal. **Indicação nº 98/2021** de autoria da Vereadora Rojane Baumann sugerindo ao Poder Executivo Municipal que o município retome a execução do programa municipal “pratique esporte com segurança, avalie seu coração”. **Ofício** dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Leandro Bortolini, Renato Gluitz e Sabrina Schroeder, solicitando que o Projeto de Lei nº 43/2021 seja incluído na ordem do dia de hoje para única deliberação, em razão da urgência. **Expediente das Comissões de Justiça e Educação**, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 40/2021. **Expediente das Comissões de Justiça e Educação**, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 43/2021. Feita a leitura do expediente, Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 44/2021 ou do Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2021 apresentados no expediente, para que se manifestasse neste momento. Como não houve



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de regime de Urgência do Projeto de Lei nº 44/2021, conforme justificado e solicitado na mensagem. Como não houveram manifestações, o regime de urgência foi aprovado. Logo em seguida, o Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de inclusão na Ordem do dia de hoje do Projeto nº 43/2021. Como não houve manifestações, a inclusão do Projeto foi aprovada. Dessa forma, o Presidente comunicou que fica incluída na Ordem do dia de hoje o Projeto de Lei nº 43/2021 para única deliberação. Ato continuo prosseguiu colocando em discussão individual as indicações nº 97/2021 e 98/2021 apresentadas no expediente. Referente a Indicação nº 97/2021 manifestou-se o Vereador Leandro Bortolini. Sobre a Indicação nº 98/2021 teceu comentários a Vereadora Rojane R. Baumann. Em seguida, foi anunciado que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o Expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que constam para única deliberação o Projeto de Lei nº 40/2021 e 43/2021 e que também consta para única deliberação a Moção de aplausos nº 36/2021. Começou colocando para única deliberação o projeto de Lei nº 40/2021 Altera a lei 1.369/2018 que dispõe sobre a criação, no âmbito da câmara de vereadores de Tunápolis, do “programa jovem vereador” e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Aloísio Lehmen, Volnei Paulo Deters e Renato Gluitz. Colocada em votação obteve aprovação unanime. Ato continuo, colocou para única deliberação o Projeto de Lei nº 43/2021 Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar parte do imóvel próprio municipal que especifica e contém outras providências. Sobre a matéria, teceu comentários o Vereador Aloísio Lehmen. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou para única deliberação a Moção de aplausos nº 36/2021, dirigida a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Náissa Carmine Schaurich, por ocasião da passagem da IX Semana de Incentivo à Leitura e Cultura. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Elisabeth Scherer e Aloísio Lehmen. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. Em seguida, finalizando a sessão, o Presidente anunciou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, e que fica baixado para análise das comissões permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 44/2021 e a Emenda Modificativa nº 03/2021. Comunicou ainda, que em razão dos membros desta Casa Legislativas estarem participando do Congresso Estadual de Vereadores, não haverá sessão na próxima semana. Em seguida, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 13 de dezembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 29 de novembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ALOÍSIO LEHMEN  
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER  
Vice-Presidente